

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**



Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº 26/2023.

Objeto: Projeto de Lei Executivo nº 23/2023.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei nº 23/2023, buscando autorização legislativa para alterar a redação o inciso I, do art. 20, da Lei Municipal nº 1.456/2013, com as alterações da Lei Municipal nº 2.052/2020, para alterar o padrão do cargo de Chefe do Setor de Transportes da Secretaria de Saúde, passando de CC2 para CC3.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2023.

Presidente

Leonel Fagundes da Rosa

Relator

Ozeir Rangel

Membro

Felipe Borba